



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 100, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para responderem pelos sistemas de acompanhamento mensal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores, a seguir relacionados, para responderem pelo preenchimento dos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM, Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) e ao Sistema Integrado de Transferências (SIT) junto ao Tribunal de Contas, conforme segue:

I- **Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento Contábil:** Enedir Wichoski;

II- **Tesouraria:** Mariane Cristina Parada;

III- **Compras, Licitações e Contratos:** Eloi Kafer;

IV- **Patrimônio:** Ângela Maria Madeira;

V- **Controle Interno:** Lucimara Bernardi;

VI- **Tributário:** Jesse Ney Beppler;

VII- **Obras Públicas:** Francielly Mattei Dias;

VIII- **ATOTECA:** Sandra Aparecida Gedoz Portella;

IX- **Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP):** Eliana Salete Ravaneli;

X- **Sistema Integrado de Transferências (SIT):** Maicon Eduardo Machado.

Art. 2º Os servidores constantes nesta Portaria responderão pelos seus módulos e serão responsáveis pelas implicações por cada área designada, ficando Enedir Wichoski e Eloi Kafer designados pela supervisão e coordenação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 088/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 28 de abril de 2022, página 3, edição 2981.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de maio de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9/5/2022

Página: 02 Educação 2989

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal